



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 741 DE 20 DE AGOSTO DE 1992.

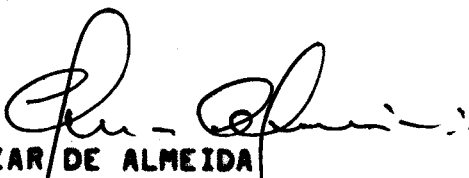
Dá denominação de Rua no Parque Ribeira
2º Distrito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado
do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA a atual Rua "D"
Quadra 25, que começa na Rua "A" e termina na Rua B1, no -/
Parque Ribeira, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revoga
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 / AGOSTO / 1992.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal